



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

PORTARIA NÚMERO 070/2023 SEMEDNE, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 37 da Constituição Federal, Art. 141 e seguintes da Lei Complementar 711/2011, Lei Complementar 397/76 e Portaria 01/2022 da SEMED;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo realizada pela Comissão Processante para conclusão do processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, nos moldes do Art. 150 da Lei Complementar 701/2011 o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 001/2022 designado através da **Portaria nº. 015/2022 – SEMEDENE.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer, Neópolis/SE em 26 de janeiro de 2023.


ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer